



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
 CAMPUS VIANA

ANEXO V: Tabela de pontuação para classificação dos servidores da carreira do Magistério Federal no Processo Seletivo para fins de afastamento.

TABELA I – Pontuação para classificação dos servidores da carreira do magistério federal no Processo Seletivo para fins de afastamento.

PARA SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL					
ORDE M	CRITÉRIO		LIMITE	PONTUAÇÃO	
1	<i>TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO POR ANO</i>				
	Tempo de efetivo exercício, por ano, no IFMA		05 pontos	01 ponto	
2	<i>ÚLTIMA TITULAÇÃO DO SERVIDOR</i>				
	Graduado/ Especialista		15 pontos	15 pontos	
	Mestre			8 pontos	
	Doutor			2 pontos	
3	<i>JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO IFMA</i>				
	Dedicação Exclusiva		10 pontos	10 pontos	
	40 horas			08 pontos	
	30 horas			07 pontos	
	25 horas			06 pontos	
	20 horas			04 pontos	
4	<i>MAIOR INTERVALO ENTRE O ÚLTIMO AFASTAMENTO*† E A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO IFMA PARA FINS DE AFASTAMENTO</i>				
	Acima de 72 meses		10 pontos	10 pontos	
	49 a 72 meses			08 pontos	
	25 a 48 meses			04 pontos	
	0 a 24 meses			02 pontos	
5	<i>ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SERVIDOR NOS ÚLTIMOS 24 MESES</i>				
	Coordenação de projetos de pesquisa		20 pontos	1,0 ponto por projeto	
	Coordenação de projeto de extensão			1,0 ponto por projeto	
	Carga horária média semanal de aula**			1,0 ponto por hora	
	Atuou em Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Curso (FCC)			0,5 ponto por mês	
	Representação Institucional, participação em Comissões, Conselhos, Colegiados, Grupos de Trabalho e similares com designação formal pelo dirigente máximo do Campus ou Reitoria.			1,0 ponto por participação	
6	<i>ALINHAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO COM O IFMA</i>				
	Na mesma área/disciplina registrado no Termo de Posse; ou		20 pontos	20 pontos	
	No mesmo Eixo Tecnológico de atuação do servidor no Campus de Lotação; ou			10 pontos	
7	<i>CONCEITO CAPES DE ACORDO COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO</i>				
	Conceito CAPES	Mestrado	≥ 5	20 pontos	20 pontos
			4		15 pontos
			3		12 pontos
	Doutorado	7	10 pontos		
		6	08 pontos		
		5	06 pontos		
		4	04 pontos		
	Mestrado ou Doutorado no exterior e Pós-Doutorado		-		03 pontos

* Afastamento para ações de desenvolvimento: Licença para capacitação, participação em Treinamento Regularmente Instituído, participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado e realização de estudo no exterior (art. 18 do Decreto 9.991/2019).
 † Os servidores que nunca tenham se afastado para ações de desenvolvimento deverão pontuar na tabela nos valores referentes ao seu tempo de efetivo exercício no IFMA, em meses.
 ** comprovação da carga horária semanal de aulas cumprida no nos últimos 24 meses (obtida pela média aritmética do somatório das cargas horárias semanais de cada semestre)